# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento da necessidade de aquisição de estrutura de ferro para decoração de Natal. Conforme Termo de referência, a aquisição se justifica pelo motivo que a Secretaria de Assistência Social realiza anualmente, no mês de Dezembro, as decorações em comemoração ao Natal. Tal aquisição é necessária para implantar um material duradouro que pode ser usado por vários anos, com o objetivo de melhorar a cada ano a decoração Natalina do município. Além disso, esta ação é voltada a toda população Ibaramense, com intuito de levar cultura, confraternização e alegria. Mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação n° 0105/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 04 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 105/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de estruturas de ferro para decoração de Natal. A empresa fornecedora será **RENATO KNIRSCH**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.561.643/0001-45 no valor de **R$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais),com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 05 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal